



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021/2024-PE**

CONTRATO nº 097/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Srtª. Kemilly Rodrigues de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 039.***.***-06, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

CONTRATADA

A empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, com CNPJ nº 20.174.278/0001-92, com sede na Travessa Olavo Bilac, nº 1417-B, centro, Brasil Novo, Pará, CEP: 68.148-000, telefone (93) 991711-4922, e-mail: jorgequalidadeimpressoes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Jorge Henrique Santos de Sousa, portador do CPF nº 017.***.***-85.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 021/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 021/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

08 244 0137 2.101- Gestão Administrativa da SEMUTS
08 243 0137 2.096- Manutenção do Conselho Tutelar
08 122 1002 2.075- Manutenção de Outros Programas do FNAS
08 244 0006 2.078- Manutenção das Atividades de Gestão Descentralizada do SUAS
08 244 0006 2.079- Manutenção e Fortalecimento do Controle Social - CMAS
08 244 0132 2.080-Bloco de Proteção Social Especial
08 244 0132 2.082-Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social
08 244 0135 2.083- Bloco de Proteção Social Básica
08 244 0136 2.135 – Apoio ao Combate ao Covid 19 Manter o combate ao Covid 19
08 244 0138 2.090- Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
08 244 0139 2.091- Manutenção do Programa Primeira Infância – Criança Feliz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	DAC	Unidade	3	54,00	162,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	CARBRINK	Unidade	3	6,76	20,28
3	BASTÃO DE COLA FINO 10G	LIKE	Unidade	15	5,53	82,95
4	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	LIKE	Unidade	50	1,85	92,50
5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM	LIKE	Unidade	40	6,30	252,00
6	BLOCO DE RECADO COLANTE 38MMX51MM	LIKE	Unidade	40	5,33	213,20
7	BORRACHA BRANCA 40MMX30	MERCUR	Unidade	15	1,63	24,45
8	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidade	10	23,28	232,80
9	CAIXA ORGANIZADORA 42CMX310MMX20CM	POLIBRAS	Unidade	15	62,98	944,70
10	CALCULADORA DE 12 DIGITOS	LIVSTAR	Unidade	2	54,82	109,64
11	CALCULADORA DE 8 DIGITOS - BATERIA 1,5	LIVSTAR	Unidade	2	19,18	38,36
12	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL/PRETA CX/50	ECONOMIC	Caixa	15	59,73	895,95
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	PROLAM	Pacote	4	22,05	88,20
14	CARTELA DE BINGO DE PAPEL MULTICOLOR DE 10.5X10CM BLOCO 100 CARTELA POR BLOCO	TAMOI	Bloco	5	5,51	27,55
15	CARTOLINA CORES VARIADAS	JANDAIA	Unidade	35	0,86	30,10
16	CLIPS Nº 2/0 COM 100 UNIDADES	BACCHI	Caixa	35	4,58	160,30
17	CLIPS/Nº4/0 COM 50 UNIDADES	BACCHI	Caixa	35	4,34	151,90
18	CLIPS/Nº6/0 COM 50 UNIDADES	BACCHI	Caixa	35	4,64	162,40
19	COLA BRANCA 90G	NEW MAGIC	Unidade	25	3,38	84,50
20	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	PROLAM	Pacote	4	63,32	253,28
24	EXTRATOR DE GRAMPOS	LEONORA	Unidade	5	4,36	21,80
28	GRAMPEADOR TAPECEIRO PARA GRAMPOS 106/6	BRW	Unidade	2	78,40	156,80
29	GRAMPO 106/6 COM 5000 GRAMPOS	JOCCAR	Caixa	15	16,00	240,00
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UND	GRAMPLINE	Caixa	15	7,73	115,95
33	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	TILIBRA	Unidade	3	31,49	94,47
34	LIVRO PARA PROTOCOLO	TILIBRA	Unidade	3	23,27	69,81
37	PAPEL A4 CAIXA COM 1X10X500 RESMAS	CHAMEX	Caixa	25	289,00	7225,00
40	PAPEL PARA PRESENTE CORES VARIADAS	CROMUS	Unidade	300	2,31	693,00
43	PASTA ARQUIVO MORTO COR PRETA 285mm x 345mm x 7mm	POLIBRAS	Unidade	50	11,20	560,00
45	PASTA DE PAPELÃO C/ELÁSTICO CORES VARIADAS	PADRAO	Unidade	100	4,59	459,00
61	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 1.4 X 3.8 CM COMO BORRACHA VULCANIZADA	NIKON	Unidade	2	68,70	137,40
64	CORRETIVO LIQUIDO BASE DÁGUA 18 ML/UND	MERCUR	Unidade	25	3,52	88,00
65	ESTILETE ESTREITO	TRIS	Unidade	15	2,75	41,25
69	MOLHA DEDO 12G	RANDEX	Unidade	10	3,44	34,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



70	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4130G A PROVA D ÁGUA PCT/50FL	OFF PAPER	Pacote	25	39,98	999,50
73	PASTA DE GRAMPO TRILHO, PAPEL CARTÃO OFICIO UND CORES VARIADAS	POLICART	Unidade	400	4,31	1724,00
75	PERFURADOR 2 FUROS /40FLS	TILIBRA	Unidade	5	55,84	279,20
DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS					VALOR GLOBAL	16.687,44

Valor do contrato é de R\$ 16.687,44 (dezesseis mil seiscientos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2024

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 17 de dezembro de 2024.

Kemelly Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto 810/2024
Contratante

JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
CNPJ nº 20.174.278/0001-92
Contratado